



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.806, DE 04 DE AGOSTO DE 2.015.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas melhoria do sistema viário .

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno situada na Rodovia Miguel Jubran – SP 333 – Assis - SP, pertencente à Alice Machado Trevisan, destinada a execução de obras e serviços de duplicação da pista e melhorias da Rodovia SP 333, assim descrita:

MATRÍCULA: 16.506

ÁREA : 3.153,99 m²

LOCAL: Rodovia Miguel Jubran – SP – 333 – Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Alice Machado Trevisan

DESCRIÇÃO:

"Inicia-se no ponto 01 e deste segue em reta com rumo 64º48' SO, confrontando com a faixa de domínio do DER (Rodovia SP-333), numa distância de 342,00 metros, até encontrar o ponto 02; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo 43º30' NO, confrontando com a propriedade de Cesar A. Prestes da Silva, numa distância de 14,33 metros, até encontrar o ponto 03; deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a propriedade de Alice Machado Trevisan, numa distância de 65,42 metros, até encontrar o ponto 04; deste ponto segue em reta, confrontando com a propriedade de Alice Machado Trevisan, numa distância de 238,19 metros, até encontrar o ponto 05; deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a propriedade da Sollis Terraplanagem e Pavimentação Ltda., numa distância de 10,07 metros, até encontrar o ponto 01, encerrando uma área de 3.153,99 m²."

Parágrafo Único – A área descrita no "caput" encontra-se destacada no desenho nº 6.283, Memorial Descritivo e Avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, de acordo com o projeto fornecido pelo DER de Assis/SP e matrícula 16.506.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.806, de 04 de Agosto de 2015.

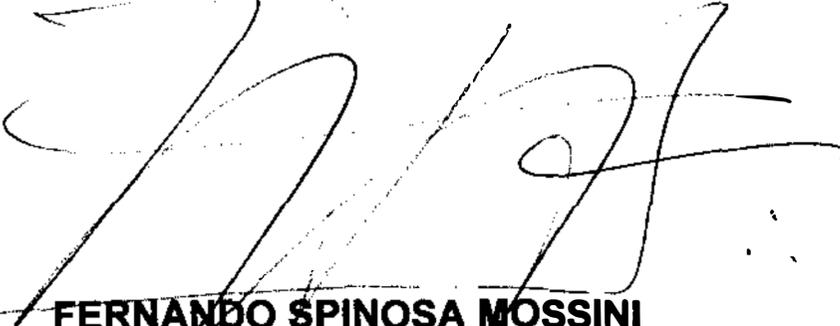
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Assis, em 04 de Agosto de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 04 de Agosto de 2015.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação

FINALIDADE: Execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP-333

LOCAL: Rodovia Miguel Jubran - SP 333

PROPRIETÁRIO: Alice Machado Trevisan

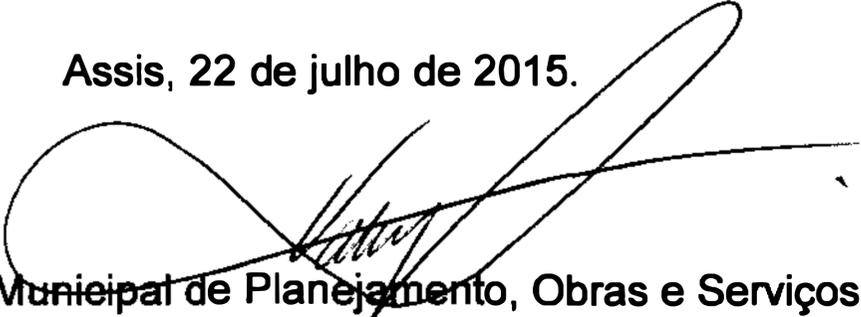
ÁREA: 3.153,99 m²

DESCRIÇÃO:

“Inicia-se no ponto 01 e deste segue em reta com rumo 64°48' SO, confrontando com a faixa de domínio do DER (Rodovia SP-333), numa distância de 342,00 metros, até encontrar o ponto 02; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo 43°30' NO, confrontando com a propriedade de Cesar A. Prestes da Silva, numa distância de 14,33 metros, até encontrar o ponto 03; deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a propriedade de Alice Machado Trevisan, numa distância de 65,42 metros, até encontrar o ponto 04; deste ponto segue em reta, confrontando com a propriedade de Alice Machado Trevisan, numa distância de 238,19 metros, até encontrar o ponto 05; deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a propriedade da Sollis Terraplanagem e Pavimentação Ltda., numa distância de 10,07 metros, até encontrar o ponto 01, encerrando uma área de 3.153,99 m².”

Tudo de acordo com o desenho nº 6.283, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, de acordo com o projeto fornecido pelo DER de Assis/SP e matrícula 16.506.

Assis, 22 de julho de 2015.



Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Eng. Valter de Souza Filho
CREA 0601179590